

Pinhais 17 de outubro de 2018.

## DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA

AO  
INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG  
CNPJ 03.969.808/0003-31

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Empresa AGUIA RELOGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA - ME, fantasia PONTO CERTO inscrita sob o CNPJ 11.031.335/0001-93, Fone/Fax (62) 3292-3677 e 3292-3703, situada em Alameda Anicuns N° 56, Vila Santa Helena, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui autorização para revenda dos equipamentos fabricados pela Henry Equipamentos e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ 01.245.055/0001-24, em Pinhais - PR.

A referida empresa está também autorizada a prestar serviços de instalação, manutenção e treinamento de utilização dos equipamentos da marca

**01.245.055/0001-24**  
HENRY EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS E SISTEMA LTDA  
RUA RIO PIQUIRI Nº 400  
JD. WEISSOPOLIS - CEP 83322-010  
PINHAIS - PR

  
Taiane Cristiane

Credenciamento e Gestão de Autorizadas  
Henry Equipamentos e Eletrônicos e Sistemas Ltda

Goiânia, 17 de abril de 2019.

**Ao Setor de Contratos**  
**Alameda Contorno, nº 3.556, Jardim Bela vista**  
**Goiânia – GO, CEP: 74.853-120.**  
**Ref.: Termo de Referência 006/2019.**

À

Agua Relogios de Pontos e Catracas Ltda

Alameda Anicuns, n56, QD A Lt 12 Casa 2, Vila Santa Helena, Cep 74555-330, Goânia - GO  
(CNPJ 11.031.335/0001-93

**Vem Respeitosamente apresentar:**

**PROPOSTAS DE**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
N.º 006/2019

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa autorizada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto da marca Henry, instalados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO**

- Serviço de troca do suporte da tela, display e do lacre em 01 relógio de ponto hexa n 4460000883;
- Serviço de troca do mecanismo impressor completo em 01 relógio de ponto hexa 4460009217.

**3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- A empresa contratada deverá estar quite com todas as obrigações trabalhistas, fiscais e municipais pertinentes ao seu enquadramento tributário.
- Durante a execução do serviço, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.
- A CONTRATADA é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade do Serviço solicitado, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da CONTRATANTE sobre a quantidade e qualidade, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.



#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Gerenciar a execução deste Contrato.
- Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.

#### 5. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços.

#### 7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT;
- O serviço será executado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias. Condicionado ao Contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG.
- Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

#### 8. DO VALOR DA PROPOSTA

Pela execução do serviço será cobrado o valor de R\$ 876,88 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), para prestação do serviço.

#### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias corridos a partir da apresentação da nota fiscal.
- Será realizado através de depósito bancário: Bradesco, Ag 2179 C/C 27935-8
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 091/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, S/N Qd. H4 Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- A empresa está de acordo com todos os itens constantes no T.R N.º 006/2019.

Atenciosamente,



(Assinatura do responsável)

11 031 335/0001-93  
Águia Relógios de Pontos e  
Catracas Ltda.  
Al. Anicuns, Nº 56 Qd. A Lt. 12  
Sala 02 - Vila Santa Helena  
CEP 74.555-330  
L GOIÂNIA - GO -